

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 31/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Pelo Despacho n.º 1047/2006, de 29 de Setembro de 2006, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 42, de 17 de Outubro de 2006, foi constituído o Grupo de Trabalho para proceder à revisão global das questões relacionadas com a deslocação de doentes para fora da sua Ilha de residência.

A complexidade da matéria e a necessidade de revisão das tabelas de reembolsos, matéria inicialmente não prevista no referido despacho, determinou a não conclusão dos trabalhos.

Assim, e nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, determino o seguinte:

- a) É prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, previstos no Despacho n.º 1047/2006, de 29 de Setembro de 2006, publicado no *Jornal Oficial* II Série n.º 42, de 17 de Outubro de 2006, por mais 30 dias;
- b) Deverá ser apresentada uma proposta de revisão global e uniforme das tabelas de reembolsos.

12 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.